
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2019 – HRAC/USP
PROCESSO Nº 18.1.951.61.6
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
IMPUGNANTE: ROSS MEDICAL LTDA

Despacho da Superintendente de 01-02-2019

Acolho as decisões proferidas pelo D. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **DAR PROVIMENTO** à Impugnação do Edital interposta pela empresa ROSS MEDICAL LTDA;
- 2) Que seja revogado os itens 1 e 2, do Edital do presente Pregão, devendo ser licitados em momento mais oportuno.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC